



DESPACHO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalina, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** os autos abaixo, com o objetivo de estudo e exame do assunto, manifestando sobre ele a sua opinião, através de parecer, no prazo regimental.

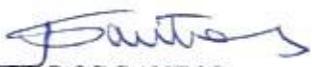
PROCESSO Nº 2765/2024

PROJETO DE LEI Nº 64/2024 - REGIME DE URGÊNCIA

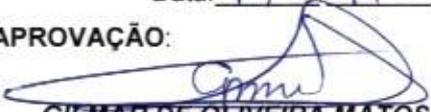
ASSUNTO: RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Ver. **JUSCELIO DOS SANTOS**
1º Secretário

Ver. **MARCOS FERNANDES FRANCO**
"Marquim da Feira"
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE TITULAR	VOTO DO RELATOR TITULAR
Recebi em: ____/____/____ JOSÉ MARCELO ALVES BORGES "Marcelo Enfermeiro" Vereador – CIDADANIA	Data: 14 / 11 / 2024 PELA APROVAÇÃO:  GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO PELA REJEIÇÃO: GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO
PRESIDENTE/SUPLENTE	VOTO DO RELATOR/SUPLENTE
Recebi em: 14 / 11 / 2024  Presidente/suplente	Data: ____/____/____ PELA APROVAÇÃO: Relator/suplente PELA REJEIÇÃO: Relator/suplente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 2765/2024

PROJETO DE LEI Nº 64/2024

ASSUNTO: RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Relator: Ver. Gilmar de Oliveira Matos – “Gilmarzinho”

I – Relatório:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

II – Voto do Relator:

Sou pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

III – Voto da Comissão:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final,
aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Ver. **HERNANI DOS REIS SANTOS** – “Hernani da Saúde”
Presidente/Suplente

Ver. **JUSCELIO DOS SANTOS**
Secretário

Ver. **GILMAR DE OLIVEIRA MATOS** – “Gilmarzinho”
Relator

R/R/A